



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 251/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ARQUITETURA CORPORATIVA E PRINCÍPIOS ÁGEIS: CONFLITO OU CONVERGÊNCIA?”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 140/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009961/2019-31,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ARQUITETURA CORPORATIVA E PRINCÍPIOS ÁGEIS: CONFLITO OU CONVERGÊNCIA?”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2019 a julho de 2020, tendo como Coordenador o Professor ALIXANDRE THIAGO FERREIRA DE SANTANA e tendo como colaboradora: LAISY CRISTINA FERREIRA SILVA, sendo objetivo geral investigar qual o estado da arte da aplicação de princípios, valores e práticas ágeis na modelagem de arquiteturas corporativas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =